



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

200

DECRETO Nº 3.200, DE 03 DE SETEMBRO DE 1.997.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

**ROMEY JOSÉ BOLFARINI**, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 3.535/96, Artigo 5º, Inciso I,

## DECRETA:

**Artigo 1º -** Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, suplementar no valor de R\$ 10.600,00 (Dez mil e seiscentos reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo relacionadas:

|                |                                          |     |           |
|----------------|------------------------------------------|-----|-----------|
| 2.             | EXECUTIVO                                |     |           |
| 2.1            | GABINETE PREFEITO                        |     |           |
| 03070202.001 - | GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS      |     |           |
| 026 - 3132 -   | Outros Serviços e Encargos .....         | R\$ | 10.000,00 |
| 2.2 -          | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO    |     |           |
| 03070201.002 - | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES  |     |           |
| 050 - 4120 -   | Equipamentos e Material Permanente ..... | R\$ | 6 00,00   |
|                | Total .....                              | R\$ | 10.600,00 |

**Artigo 2º -** As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o Inciso III, § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

|                |                                        |     |           |
|----------------|----------------------------------------|-----|-----------|
| 2.             | EXECUTIVO                              |     |           |
| 2.5            | SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS   |     |           |
| 13774551.025 - | IMPL. SIST. DREN/CONT.EROSÃO COR.PORCA |     |           |
| 159 - 4110 -   | Obras e Instalações .....              | R\$ | 10.600,00 |

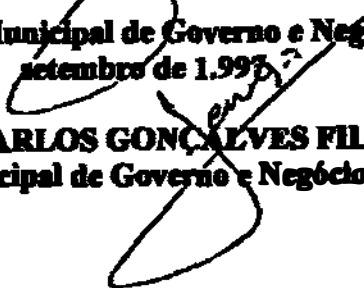
**Artigo 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de setembro de 1.997.

  
**ROMEY JOSÉ BOLFARINI**  
Prefeito Municipal

  
**JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO**  
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 03 de setembro de 1.997.

  
**JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO**  
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos